



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAIBAS

CNPJ: 13.401.333/0001-74 - ENDEREÇO: PRAÇA PADRE CÍCERO, 122 - CENTRO - 57320-970 - CRAÍBAS - ESTADO DE ALAGOAS

Aposentadoria por Idade

Ato/Portaria nº 000001/2013

CRAIBAS/ALAGOAS, em 29 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, em favor do(a) servidor(a) LUIZA SOARES RUFINO.

A DIRETORA PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 43 da Lei Municipal nº 0320/2011, de 03 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais** a(o) servidor(a) **LUIZA SOARES RUFINO**, Matrícula Funcional nº **78**, portador(a) do RG nº **838619**, **SSPAL**, CPF nº **474.948.164-53**, Efetivo(a), no cargo **GARI - 54**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA VIACAO E OBRAS**, conforme Processo do CraibasPrev nº **000002/2013**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Gari**, na forma prevista no inciso VII do art. 37 da Lei 142/1193 que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Craíbas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CRAIBAS PREV
CNPJ 13 401 333/0001-74
Praça Padre Cicero, 35 - Centro
CEP 57 320-000 - Craibas - AL


Claubênia da Silva Barbosa
Diretora Presidente

Homologo.


Bruno Albuquerque de Farias Santos
Prefeito Municipal